



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 067/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0011708-0**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/SMSUB/COGEL/2025**PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0011708-0****TIPO: MENOR PREÇO****CONTRATANTE:** Município de São Paulo por meio da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.**CONTRATADA:** DBL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.769.871/0001-16.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **DBL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.769.871/0001-16, com sede endereço Rua Emília Marengo, nº 189, Tatuapé, São Paulo/SP, email: dbl@dblengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR PAULO DEBELLIS**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos nas cláusulas e condições os da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipais 62.100/2022 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscgel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

1.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/03/2026, com previsão de encerramento em 07/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:**

SIGNATÁRIO

VICTOR PAULO DEBELLIS

Representante Legal

DBL CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ce0537f49293c21f868f70153851f5948a377180a8d230df4919f66d4eb671dc
Link de validação: <https://valida.ae/af6d00522e6a7c60d9629037b6ec83af981478a8097ee76a6?sv>

